



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 039/2022

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 03 de setembro de 2021, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº 2020-PJ10Q;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 01 do Manual de Auditoria de Gestão.

Art. 2º O manual será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de janeiro de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

(Este texto não substitui o publicado no D.O.E. em 19/01/2022)